



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ofício nº 14/2023

Chavantes, 24 de Fevereiro de 2023.

Exmo Senhor

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal
CHAVANTES

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 03/2023**, Dispõe sobre autorização para que a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC, realize parcelamento de débitos de energia elétrica contraídos junto à CPFL – Energia, foi **REJEITADO** por esta Edilidade na 3ª Sessão Ordinária realizada dia 23 de Fevereiro de 2023, em razão de parecer desfavorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente

recebido
27/02/23
Maria Bernadete Bettol
Assessora Parlamentar